



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7232/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de redutor de velocidade na Rua Mário Bento dos Passos, bairro Cordeiros, em frente ao imóvel nº 1592.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um redutor de velocidade na Rua Mário Bento dos Passos, em frente ao imóvel nº 1592, bairro Cordeiros, faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos que trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos pedestres, moradores e demais usuários da via.

Ressalta-se que o trecho em questão possui grande movimentação de pessoas, incluindo crianças e idosos, o que aumenta a necessidade de medidas que promovam a redução da velocidade e a prevenção de acidentes.

A implantação do redutor contribuirá significativamente para a segurança viária e para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil